



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 229/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **DESIREÉ LIMA DE ALMEIDA PACHECO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º 608253, Classe V, Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.

Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 381/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 31 / 07 / 19
 RUBRICA